



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

LEI Nº 1.712 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 966/2011 PARA O AUMENTO DOS VENCIMENTOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H" E "I".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a tabela do ANEXO I da Lei n.º 966/2011, que passa a constar na forma do ANEXO ÚNICO da presente lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

ANEXO ÚNICO

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39	1.628,83
B	1.222,91	1.259,60	1.297,38	1.336,30	1.376,39	1.417,69	1.460,22	1.504,02	1.549,14	1.595,62	1.643,49
C	1.233,91	1.270,93	1.309,06	1.348,33	1.388,78	1.430,44	1.473,36	1.517,56	1.563,09	1.609,98	1.658,28
D	1.245,02	1.294,82	1.346,61	1.400,48	1.456,50	1.514,76	1.575,35	1.638,36	1.703,90	1.772,05	1.842,93
E	1.256,22	1.306,47	1.358,73	1.413,08	1.469,61	1.528,39	1.589,52	1.653,11	1.719,23	1.788,00	1.859,52
F	1.267,53	1.330,91	1.397,45	1.467,33	1.540,69	1.617,73	1.698,61	1.783,54	1.872,72	1.966,36	2.064,67
G	1.278,94	1.355,67	1.437,02	1.523,24	1.614,63	1.711,51	1.814,20	1.923,05	2.038,43	2.160,74	2.290,38
H	1.317,31	1.422,69	1.536,51	1.659,43	1.792,18	1.935,56	2.090,40	2.257,63	2.438,24	2.633,30	2.843,97
I	1.356,62	1.478,72	1.611,80	1.756,86	1.914,98	2.087,33	2.275,19	2.479,95	2.703,15	2.946,43	3.211,61
J	1.736,97	1.905,61	2.074,26	2.242,87	2.411,53	2.580,14	2.748,81	2.917,45	3.086,07	3.254,68	3.423,31
K	2.465,56	2.707,28	2.948,96	3.190,69	3.432,42	3.674,13	3.915,85	4.157,55	4.399,28	4.640,99	4.882,72
K1	3.286,88	3.528,59	3.770,32	4.012,04	4.253,76	4.495,49	4.737,21	4.978,94	5.220,66	5.462,39	5.704,12
L	4.095,16	4.500,63	4.906,09	5.311,56	5.716,99	6.122,46	6.528,12	6.933,39	7.338,87	7.744,34	8.149,78